



SOLICITAÇÃO DE 2ª CHAMADA DE PROVAS OU REVISÃO DE NOTAS

Nome completo:	
Matrícula:	Curso
Telefone:	E-mail:
Nome da disciplina/componente curricular:	
Nome do Professor(a):	
<input type="checkbox"/> 2ª chamada de prova (anexar documentos comprobatórios conforme art. 7º da Resolução nº 026/2011-CONSU) Informar data da realização da avaliação de primeira chamada: ____/____/____	
<input type="checkbox"/> Revisão de nota	
Justificativa:	

DATA: ____/____/____	Assinatura do Requerente
----------------------	--------------------------

Atenção: Nos termos da resolução nº 26/2011 CONSU/UNIFAP, disponível em https://sigrh.unifap.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf :

Art. 7º Será atendido no recurso de segunda chamada o aluno que vier a perder a avaliação pelos seguintes motivos:

I Doença, comprovada por atestado médico;

II Licença à maternidade e a paternidade, comprovada por atestado médico e pela certidão de nascimento do infante, respectivamente;

III Viagem imperiosa, provocada por demanda particular ou de trabalho, comprovada através do bilhete de passagem ou da declaração de viagem emitida pelo chefe imediato, respectivamente;

IV Atendimento a ordens judiciais ou militares, comprovada através do Termo de Convocatória, subscrito pela autoridade competente;

V Participação em evento acadêmico, científico, cultural ou desportivo, comprovado através da ficha de inscrição no respectivo evento.

Parágrafo único: o deferimento do pedido de segunda chamada exige abertura de requerimento próprio, encaminhado à Coordenação do Curso, até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação em caráter de primeira chamada, devidamente instruído com indicação do nome do professor/disciplina/turma/avaliação realizada/e o comprovante da ausência

Art. 8º A análise do mérito sobre o pedido de segunda chamada é de responsabilidade do professor da disciplina, o qual deverá, para fins de deferimento, observar o atendimento às regras previstas no Artigo 7º destas Diretrizes.

Art. 10 Quando se tratar de recurso relacionado à revisão de notas, o prazo para abertura de protocolo será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação...